

Fórum Técnico 2024 | Pré-Sal Petróleo S/A

Polígono do Pré-Sal | Ações e Perspectivas ANP

Ildeson Prates Bastos

Superintendente de Avaliação Geológica e Econômica (SAG)

05 de dezembro de 2024



AVISO

- A apresentação institucional da ANP é baseada em informações atuais e confiáveis, mas nenhuma declaração ou garantia é feita quanto à sua exatidão e completude, e não deve ser considerada como tal.
- As projeções e os valores estimados são incluídos sem qualquer garantia quanto à sua realização futura.
- Dados prospectivos, informações, projeções e opiniões expressas durante a apresentação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Oferta Permanente | Regime de Partilha de Produção

A Oferta Permanente consiste na **oferta contínua de blocos exploratórios** e áreas localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como licitar campos devolvidos ou em processo de devolução, podendo a ANP conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos. **Os blocos na área do Pré-sal ou em áreas estratégicas ficaram reservados à deliberação específica do CNPE**, com definição dos parâmetros a serem adotados para cada campo ou bloco a ser licitado.

Em 18 de outubro, a ANP publicou o aviso sobre a **Audiência Pública** que será realizada no próximo dia **11 de dezembro**, relativa às **novas versões do edital e do contrato** da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP).

Dos **14 blocos em oferta na minuta do edital**, estão **Ágata, Esmeralda, Jade e Turmalina** (autorizados pelo Resolução CNPE nº 26/2021); **Ametista** (autorizado pela Resolução CNPE nº 04/2022); e os blocos **Amazonita, Citrino, Itaimbezinho, Jaspe, Larimar, Mogno, Ônix, Safira Leste e Safira Oeste** (autorizados pela Resolução CNPE nº 11/2023).



O papel da ANP

A ANP subsidia o CNPE e **implementa a política** nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis



Regular

Estabelecer a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, promovendo a **livre concorrência**, a **garantia do abastecimento nacional** e a **proteção dos interesses dos consumidores** quanto a preço, qualidade e oferta de produtos.



Contratar

Outorgar autorizações para as atividades das indústrias reguladas, promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários (exploração, desenvolvimento e produção).



Fiscalizar

Fazer cumprir as normas nas atividades da indústria regulada, fiscalizando diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

SAG | Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica

O Decreto nº 2.455/1998 implantou a ANP e, entre outras providências, definiu estruturação das suas Superintendências em termos de processos organizacionais para atendimento das suas atribuições legais. Nesse contexto, a Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica (SAG) foi criada para o atendimento da atribuição legal de ***promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;*** (inciso II, Art. 8º, Lei nº 9.478/1997 com redação dada pela Lei nº 12.351/2010)

Portaria ANP nº 265/2020 Compete à SAG

I - avaliar o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras, por meio de estudos geológicos, geofísicos e geoquímicos, para fins de licitações públicas;

II - elaborar análises econômicas para subsídio técnico na definição dos parâmetros a serem aplicados nos editais das rodadas de licitações;

....

De acordo com art. 10, inciso III, **Lei nº 12.351/2010**, caberá ao Ministério de Minas e Energia (MME) "propor ao CNPE, **ouvida a ANP**, a definição dos blocos (...) de partilha de produção", (...) o sistema de oferta se dará a partir de determinação específica do CNPE, com definição dos parâmetros a serem adotados para cada campo ou bloco a ser licitado.

MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO

Criar um ambiente que amplie a atração de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional

VISÃO

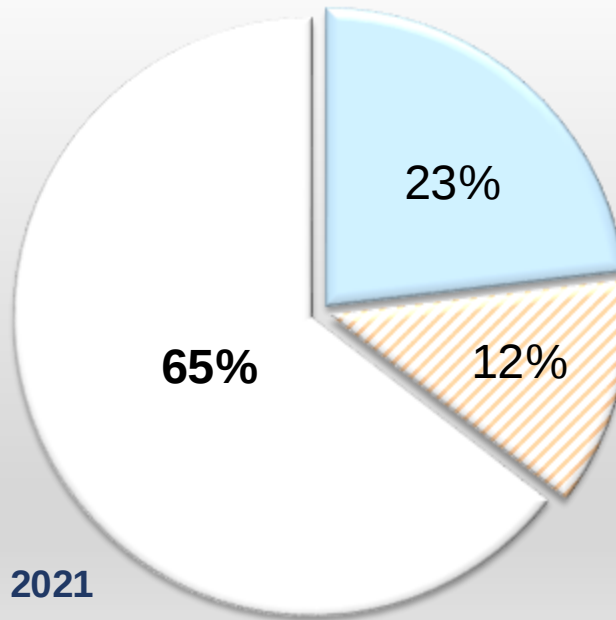
Ser reconhecida por sua atuação dinâmica e transparente, com foco na proteção ao consumidor e na evolução dos mercados regulados

VALORES

Integridade – Transparência – Cooperação

ÁREA DO POLÍGONO

~148.000 Km²



-  ÁREA CONTRATADA (BLOCOS E CAMPOS)
-  ÁREA EM OFERTA (11 BLOCOS OPP)
-  ÁREA "LIVRE"

RESOLUÇÃO ANP N° 837, DE 18 DE JANEIRO DE 2021- DOU DE 19.01.2021

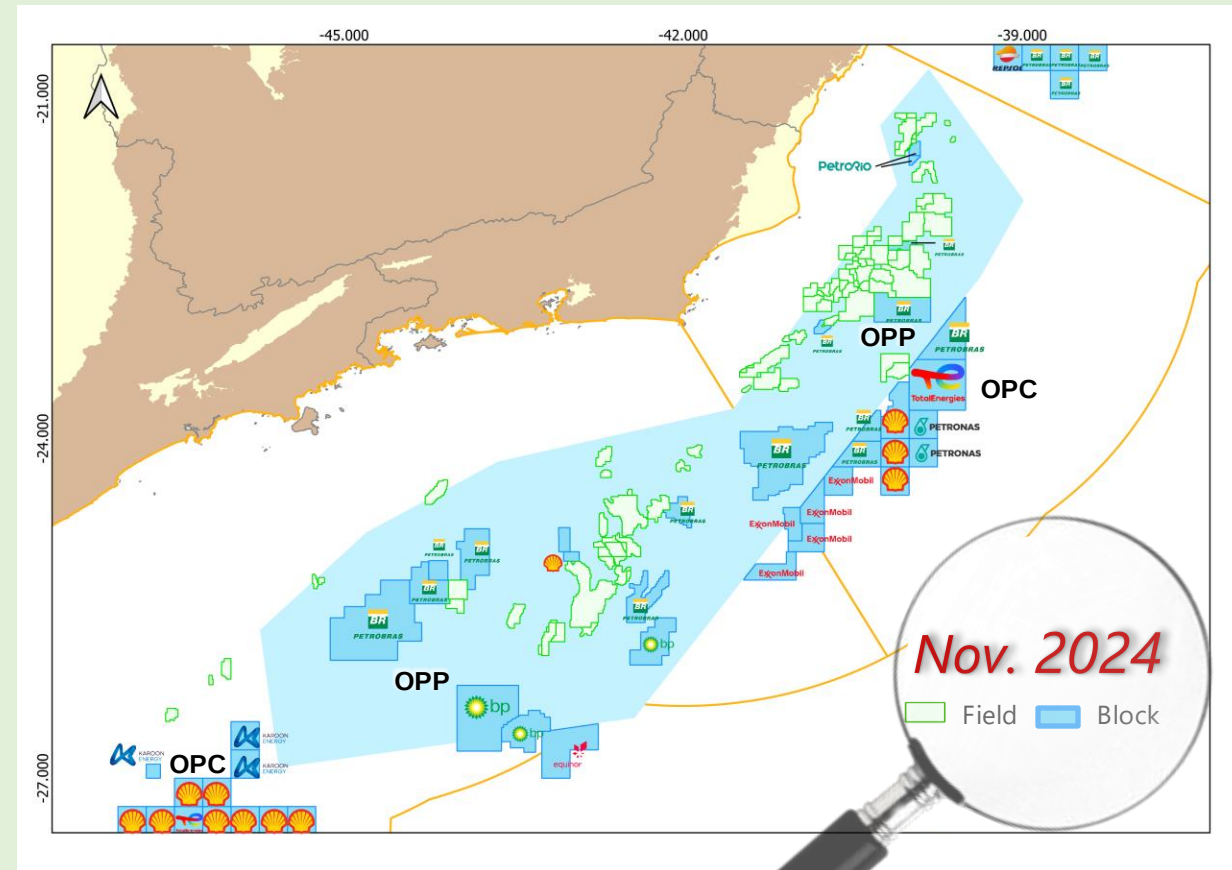
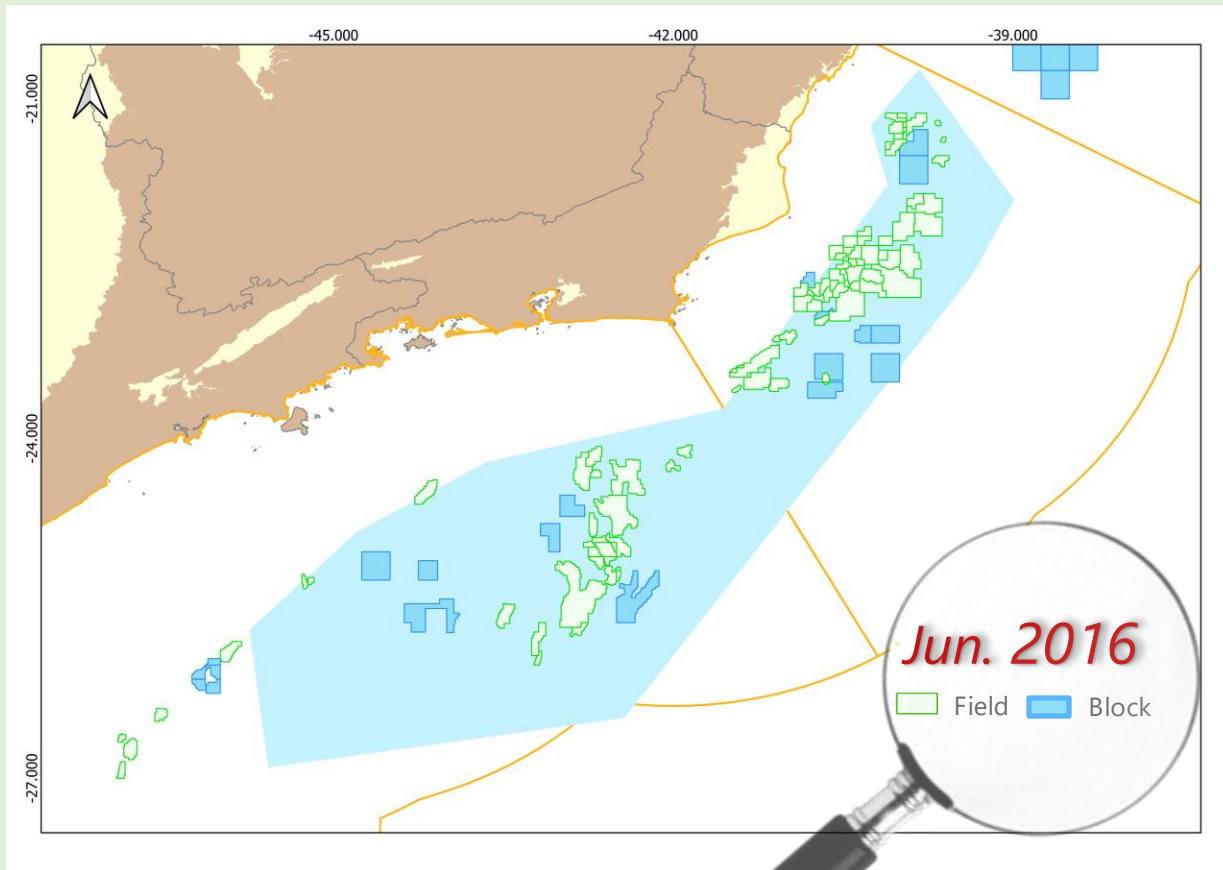
Estabelece o **procedimento para a nominação de áreas** a serem estudadas pela ANP

*Parágrafo único. Considera-se nominação o **apontamento de uma área**, feito por qualquer pessoa jurídica da indústria do petróleo e gás natural, sem distinção de constituição sob leis brasileiras ou estrangeiras, para que a ANP estude a possibilidade de ofertá-la em futura rodada de licitação. (Redação dada pela Res. ANP n° 861/2021)*

ART. 2º A NOMINAÇÃO DE ÁREA INCLUÍDA EM PROCESSO DE OFERTA PERMANENTE PODERÁ GERAR A REVISÃO NA GEOMETRIA DO BLOCO EXPLORATÓRIO OU DA ÁREA COM ACUMULAÇÕES MARGINAIS.

ART. 5º A NOMINAÇÃO POSSUI CARÁTER CONFIDENCIAL.

Cenários de Concessão



MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO

Criar um ambiente que amplie a atração de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional

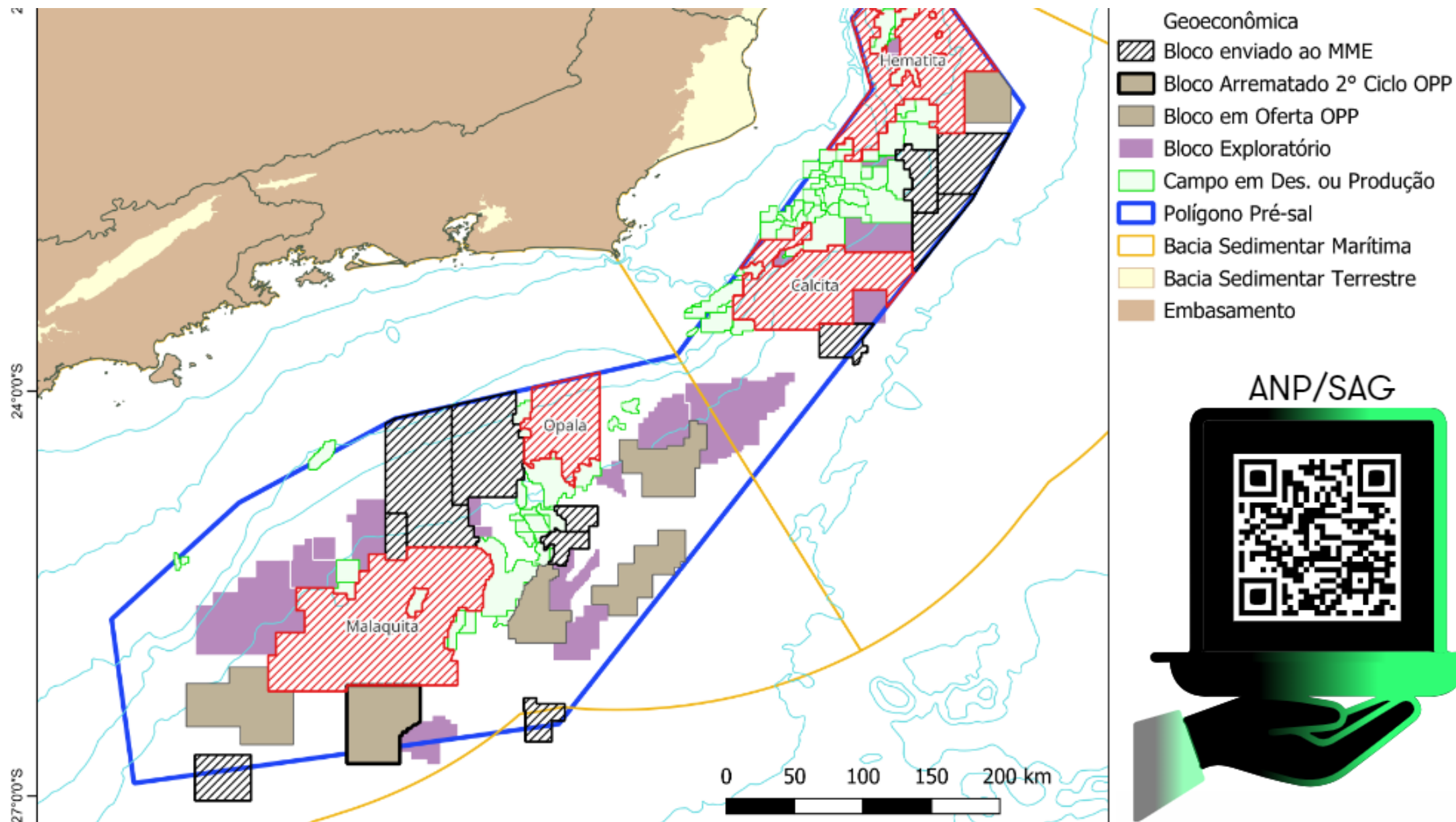
VISÃO

Ser reconhecida por sua atuação dinâmica e transparente, com foco na proteção ao consumidor e na evolução dos mercados regulados

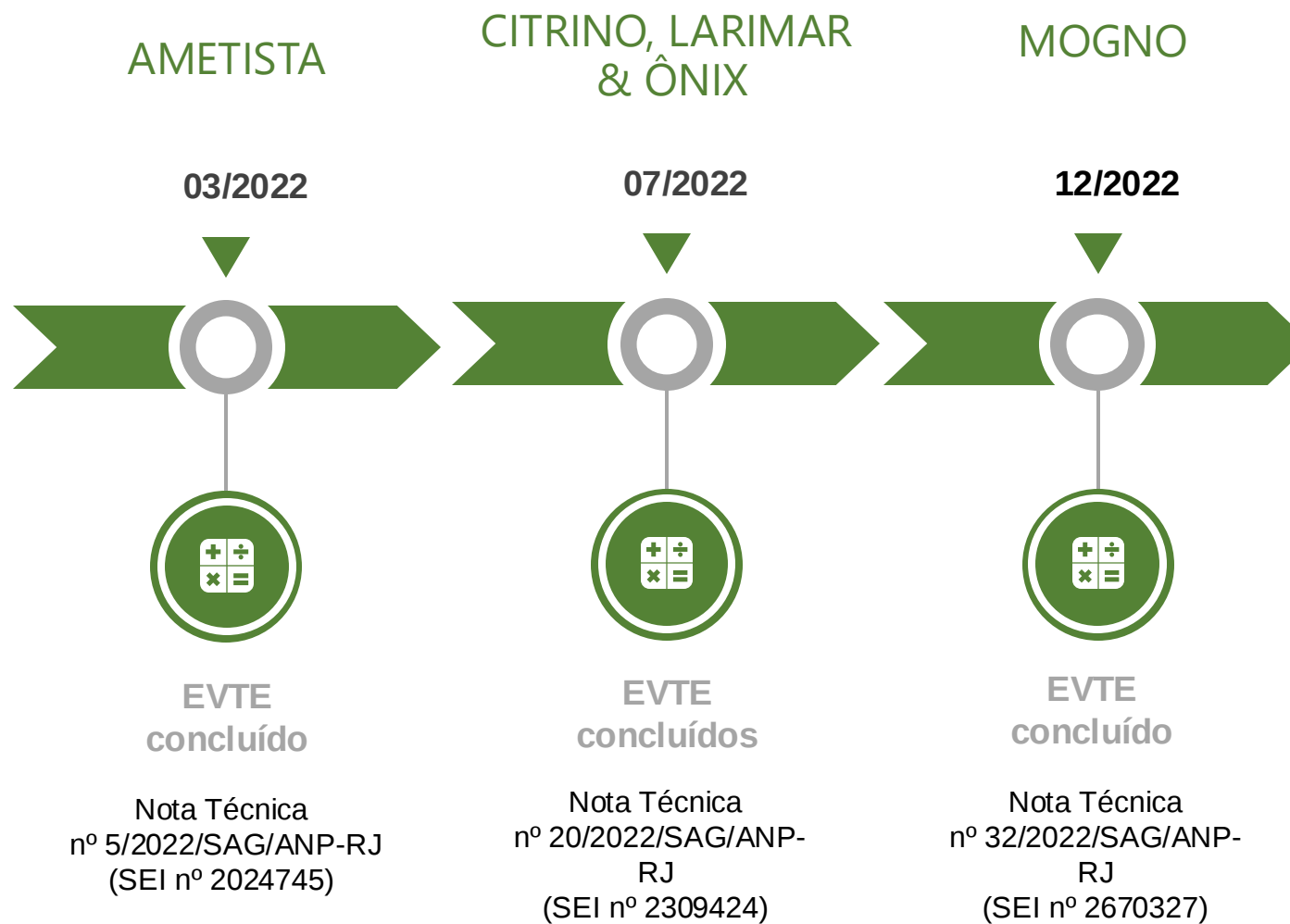
VALORES

Integridade – Transparência – Cooperação

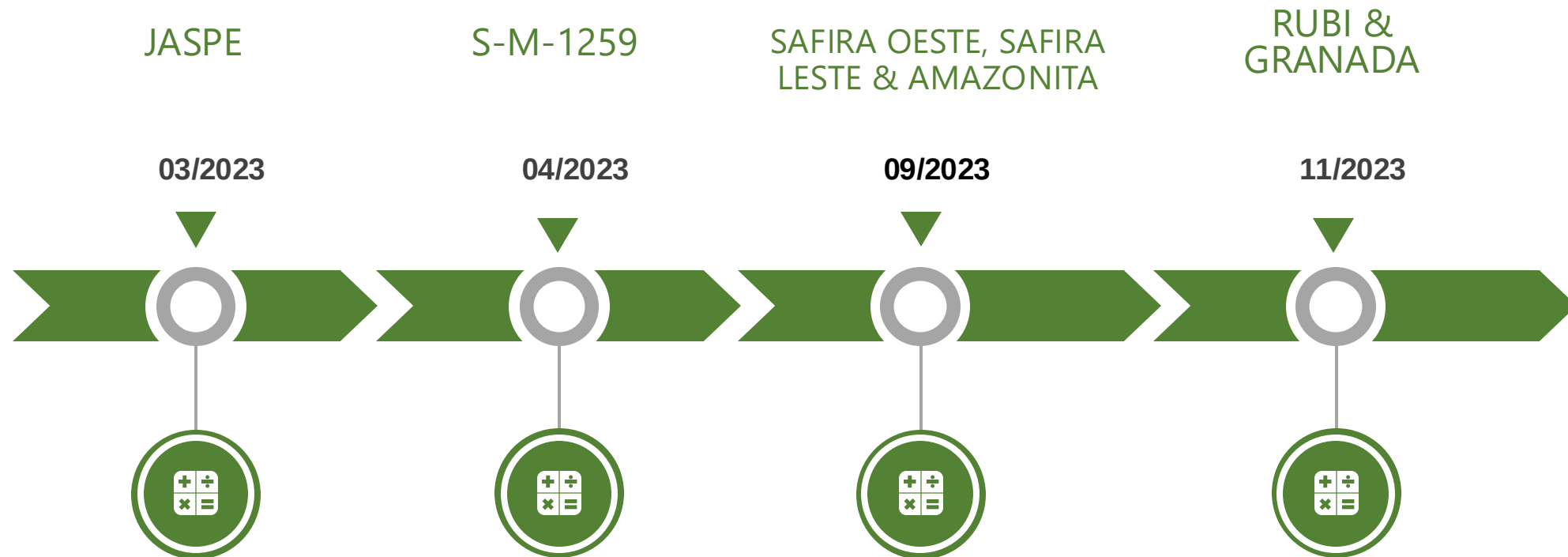
Calendário de Avaliações Geoeconômicas ANP



Encaminhamentos SAG/ANP



Encaminhamentos SAG/ANP



Encaminhamentos SAG/ANP

Malaquita, Aragonita,
Rodocrosita e
Cerussita

04/2024



EVTE
concluído

Quartzo,
Calcedônia e
Opala

09/2024



EVTE
concluído

Projeto Hematita



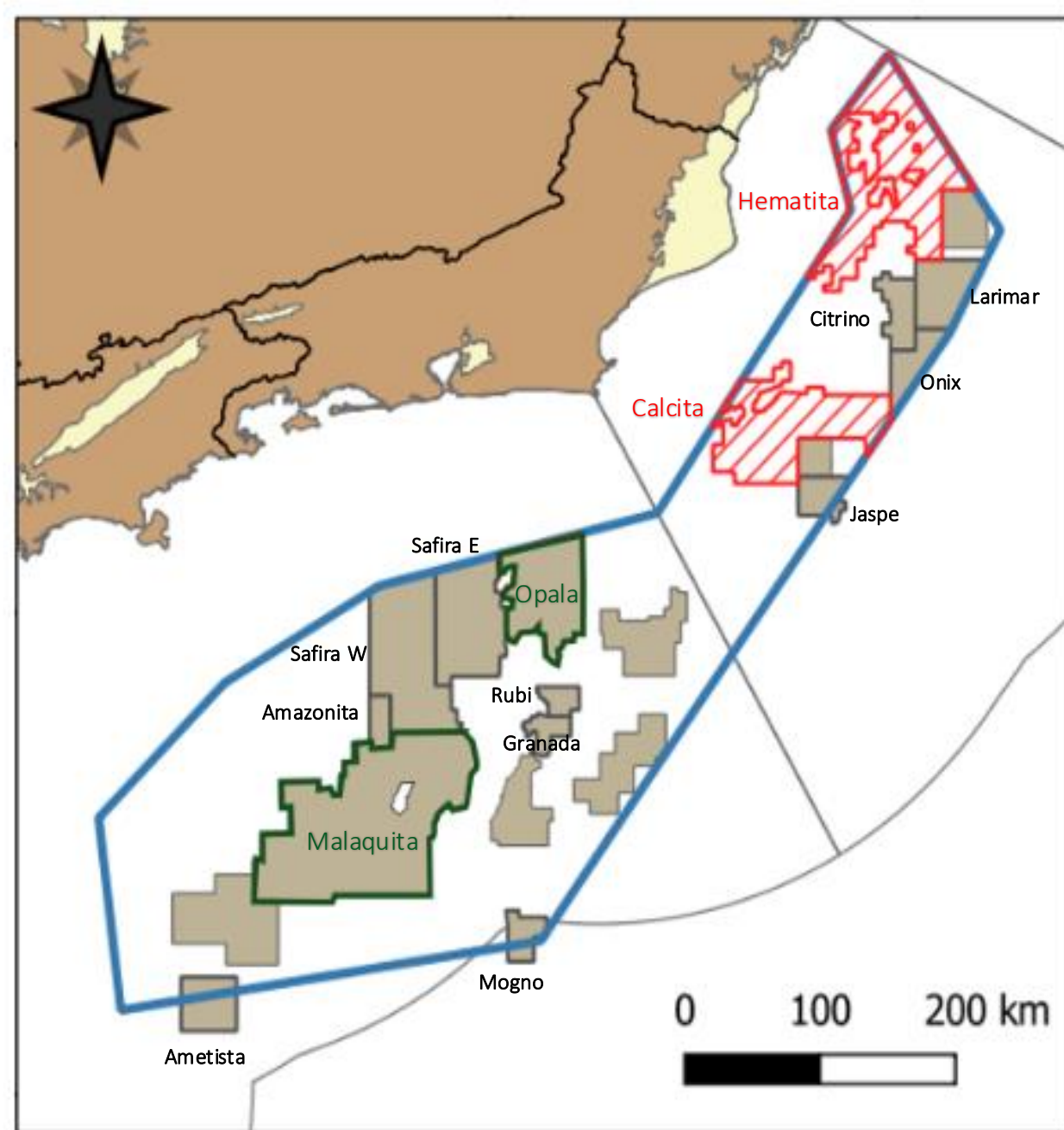
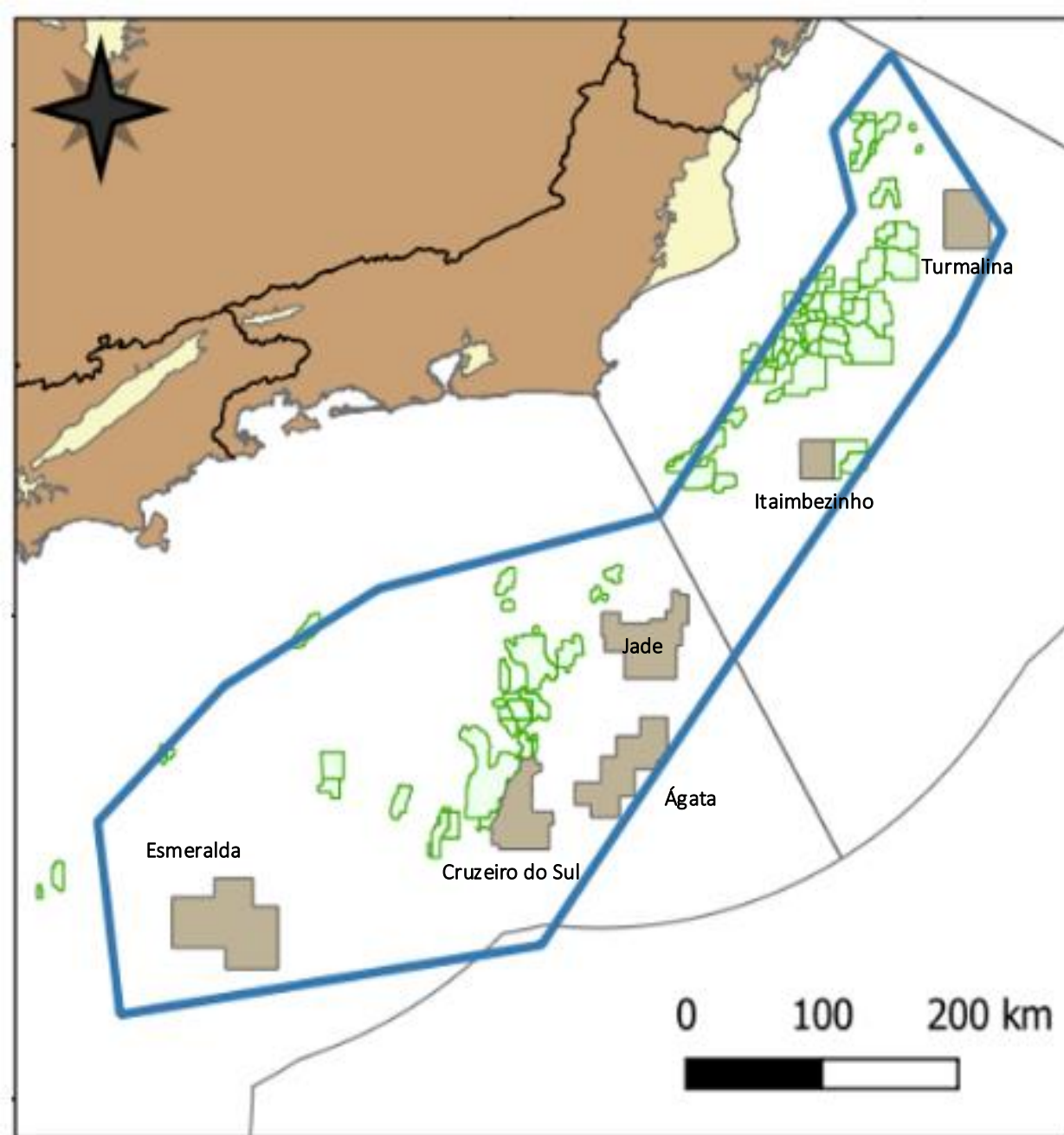
Previsão | Dez/2024

Projeto Calcita



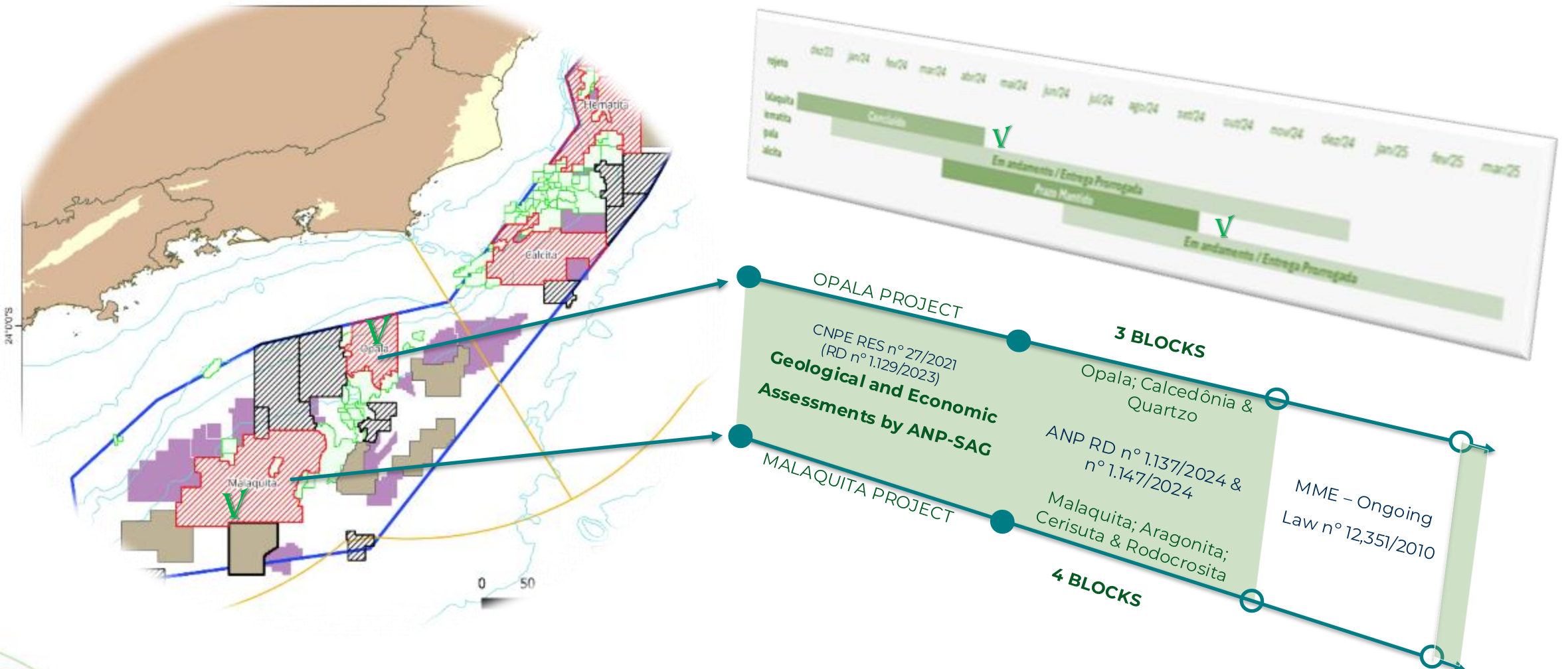
Previsão | Mar/2025

*Reunião CNPE, 10 de
dezembro de 2024*



2021 2024

Calendário de Avaliações Geoeconômicas ANP



Seminários Técnicos | Retomada sob nova Perspectiva

Calendário
Estratégico de
Avaliações
Geoeconômicas

Transparência e Previsibilidade

Mapa estratégico da ANP

Prazo e Condições para a indústria

*Aumento de atratividade
CNPE/BR*

Fomento da Oferta

Resolução ANP nº 837/2021

Anuência MME

*Audiência Pública SPL (11.12)
Reunião CNPE (10.12)*

E daqui para frente?



**Projetização e
Desenho de Fluxos |**
Devolução e
Nominações



Manutenção da
Interação com
**MME, PPSA,
“Mercado”**



Continuidade e
Atualização do
Calendário
Estratégico **do**
Pré-Sal



Painéis Dinâmicos
OPP |
Transparência do
status processual

Considerações Finais

- Foi assinada no último dia 28 a Manifestação Conjunta nº 03/2024 do MME/MMA em relação a 11 blocos do Polígono do Pré-Sal. Com isso, todos os **14 blocos** constantes da minuta do edital da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) encontram-se **aptos a serem ofertados** em um ciclo da OPP. Ainda se espera a MC para **Rubi e Granada**.
- No dia **10 de dezembro**, o CNPE deve aprovar os blocos de Cerussita, Rodocrosita, Aragonita, Malaquita, Quartzo, Calcedônia e Opala;
- No dia **11 de dezembro** a ANP promoverá a **Audiência Pública nº 06/2024**, que se relaciona com as novas **versões de Edital e Contratos** vinculados ao regime de Oferta Permanente de Partilha (OPP);
- No dia **19 de dezembro** a Diretoria da ANP deliberará sobre os blocos do **Projeto Hematita**;
- Em março de 2025, após concluir os estudos de Calcita, o polígono do Pré-Sal terá apenas **33%** de sua área pendente de estudos;
- Há potencial remanescente relevante para novas descobertas no play Pré-Sal, entretanto, deve se considerar a Curva de Creaming, e a heterogeneidade geológica para adequada delimitação e disponibilização dos blocos exploratórios. **Nesse cenário, o Ato de Nominação de Áreas se consolida como ferramenta primordial (Res. ANP 837/2021);**
- **Ainda no 1º Trimestre de 2025, a ANP pretende organizar um Seminário Técnico sobre a atratividade exploratória das áreas aprovadas pelo CNPE.**

Oferta Permanente | Regime de Partilha de Produção

A Oferta Permanente consiste na **oferta contínua de blocos exploratórios** e áreas localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como licitar campos devolvidos ou em processo de devolução, podendo a ANP conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos. **Os blocos na área do Pré-sal ou em áreas estratégicas ficaram reservados à deliberação específica do CNPE**, com definição dos parâmetros a serem adotados para cada campo ou bloco a ser licitado.

Em 18 de outubro, a ANP publicou o aviso sobre a **Audiência Pública** que será realizada no próximo dia **11 de dezembro**, relativa às **novas versões do edital e do contrato** da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP).

Dos **14 blocos em oferta na minuta do edital**, estão **Ágata, Esmeralda, Jade e Turmalina** (autorizados pelo Resolução CNPE nº 26/2021); **Ametista** (autorizado pela Resolução CNPE nº 04/2022); e os blocos **Amazonita, Citrino, Itaimbezinho, Jaspe, Larimar, Mogno, Ônix, Safira Leste e Safira Oeste** (autorizados pela Resolução CNPE nº 11/2023).



gestao_sag@anp.gov.br
ibastos@anp.gov.br





www.gov.br/anp/pt-br

Av. Rio Branco 65, 12º ao 22º andar – Rio de Janeiro – Brasil
Tel: (21) 2112-8100

gestao_sag@anp.gov.br
ibastos@anp.gov.br